EDITAL DE LEILÃO:

Dia 26 de outubro de 2.021, às 10:00 horas, <u>SOMENTE</u> <u>PARA PAGAMENTO À VISTA</u> e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Dia 27 de outubro de 2.021, às 10:00 horas, <u>SOMENTE</u> <u>PARA PAGAMENTO À VISTA</u> e as 11:00 horas, segunda rodada para pagamento parcelado

Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

I ocal·

EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Umuarama, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, na plataforma digital, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0001861-49.2017.5.09.0325, JOEL CAVALHEIRO DE OLIVEIRA X FENICIA CONSTRUCOES CIVIS LTDA.: Um veículo marca/modelo I/VW jetta, placa ARU 6772, ano de fabricação 2009, ano modelo 2009, cor preta, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$34.300,00, ATSum 0000318-97.2018.5.09.0091, MARTA PEREIRA DA SILVA BOTELHO X SOCIEDADE ESPIRITA ALLAN KARDEC.: A - Lote nº 26-A, do desmembramento do lote nº 26, da quadra nº 86, localizado no Bairro Santa Casa, na cidade de Goioerê, com a área de 214,30 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 30.024, do Ofício do Registro de Imóveis de Goioerê. Sobre o terreno há uma construção em alvenaria, de aproximadamente 160 m², que também adentra no imóvel de matrícula n. 30.025, avaliado em R\$90.000,00, B - Lote nº 26-B, do desmembramento do lote nº 26, da quadra nº 86, localizado no Bairro Santa Casa, na cidade de Goioerê, com a área de 326,20 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 30.025, do Ofício do Registro de Imóveis de Goioerê. Sobre o terreno há duas construções em alvenaria, sendo uma de aproximadamente 160 m², que também adentra no imóvel de matrícula n. 30.024, e uma residência, de aproximadamente 90 m², avaliado em R\$120.000,00, avaliação total R\$210.000,00, ATSum 0000526-87.2020.5.09.0325, JONES EUGENIO FERNANDES X OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA. - EPP.: Lote de Terras n. 08 ao 13-C, subdivisão do Lote n. 8, 9, 10 ,11, 12 e 13, da Quadra n. 40, com a área de 1.198,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua do Barão do Rio Branco esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 15.187, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R\$400.000,00, ATSum 0000808-62.2019.5.09.0325, ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA X OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA. - EPP.: Lote de Terras n. 08 ao 13-B, subdivisão do Lote n. 8, 9, 10 ,11, 12 e 13, da Quadra n. 40, com a área de 1.200,00 metros guadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua do Barão do Rio Branco quase esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 15.186, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R\$400.000,00, ATSum 0000822-46.2019.5.09.0325, ALZIRA MARTINS DOS SANTOS X OFICINA DA MODA CONFECCOES LTDA. - EPP E OUTROS.: Lote de Terras n. 08 ao 13-B, subdivisão do Lote n. 8, 9, 10, 11, 12 e 13, da Quadra n. 40, com a área de 1.200,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Altônia-PR, localizado na Rua do Barão do Rio Branco guase esquina com Rua Rui Barbosa, centro, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 15.186, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altônia-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula. Observações: imóvel sem benfeitorias (data vazia), avaliado em R\$400.000,00, ATSum 0001053-10.2018.5.09.0325, RONALDO RISIERI GUTIERRE X UNIAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS - EIRELI E OUTROS.: FRAÇÃO IDEAL DE 1/12 (um doze avos) pertencente ao Executado Valdemar Nogueira do imóvel: Data n. 12-A, da Quadra n. 26, do Parque San Caetano, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com a área de 218,01 metros quadrados, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 12.556, do Cartório de Registro de Imóveis 2o. Ofício da Comarca de Umuarama-PR. Observações: imóvel localizado na Rua Maria Ignácio Silva, 2.452, Parque San Caetano, Umuarama-PR; há uma construção em alvenaria no imóvel (casa), com área construída de cerca de 118,00 metros quadrados (dados obtidos junto à Prefeitura Municipal de Umuarama, setor de cadastro imobiliário). avaliada a fração ideal penhorada em R\$20.000,00, CartPrecCiv 0000104-78.2021.5.09.0325, LOURDES DOS SANTOS DO NASCIMENTO X JOSEVAL DE ARAUJO VIANA - EPP E OUTROS.: Lote Urbano nº 20 da guadra nº 112, da planta oficial desta cidade de Icaraíma-PR, com a área de 652,50m², com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 2.164 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraíma-PR. Detalhes do imóvel: localizado na Avenida Santa Luzia, ao lado no número 1045, centro Icaraíma-PR; consta no cadastro municipal uma construção em alvenaria com cerca de 117 metros quadrados, construção antiga e em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$80.000,00, CartPrecCiv 0000822-12.2020.5.09.0325, CLAUDIO JOSE VARGAS X MARCOS PAULO PIRES DA SILVA E OUTROS.: FRAÇÃO IDEAL DE 25% (vinte e cinco por cento) pertencente ao Executado Marcos Paulo Pires da Silva do: Lote Urbano n. 12-B, da Quadra n. 167, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com a área de 300,00 metros quadrados, situado no município e Comarca de Pérola-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 14.954, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. Observações: imóvel localizado na Senador Vergueiro, 1.491, centro, Pérola-PR. Ônus: os constantes da referida matrícula, avaliada a fração ideal em R\$15.000,00, CartPrecCiv 0000849-29.2019.5.09.0325, FELIPE DE SOUZA DA CRUZ X VITRAL-GLASS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME E OUTROS.:

Lote Urbano n. 23, da Quadra n. 09, do loteamento Parque Residencial Pérola II, com área de 180,00 metros quadrados, localizado no perímetro urbano do Município e Comarca de Pérola-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n. 12.032, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, avaliado em R\$35.000,00, ExTAC 0000143-46.2019.5.09.0325, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X J. RODRIGUES & MELLO LTDA - EPP.: Lote nº 1A/1B, unificação dos lotes nº 1A e 1B, ambos da subdivisão do lote nº 1, da subdivisão da unificação dos lotes nºs A-1, A-2 e A-3, do loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL 3-A, com a área de 4.738,62m², situado em Umuarama, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 55.790 do CRI 1º Ofício de Umuarama - PR. Sobre o imóvel há uma construção em alvenaria de 1.400 metros quadrados, avaliado em R\$1.500.000,00, ATSum 0000493-34.2019.5.09.0325, VALDOMIRO INACIO DOS SANTOS X HABEAS CORPUS CONFECCOES LTDA - EPP E OUTROS.: A - 04 (quatro) máquinas de costura reta eletrônica, marca SunStar KM-250B-7s, números de série 11E06927, 10J06966, 12G06758 e 11903452, avaliadas cada uma em R\$3.000,00, num total de R\$12.000,00, B - 02 (duas) máquinas de costura travete eletrônica, marca Brother, (ônus: 0000824-16.2019.5.09.0325 modelos KE-430D-0 e 0000823-31.2019.5.09.0325) e KE-430F-05 (0000824-16.2019.5.09.0325), avaliadas cada uma em R\$6.000,00, num total de R\$12.000,00, avaliação total R\$24.000,00. Tendo em vista do que dispõem as Resoluções CNJ 313, 314 e 318 de 2020 e o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 6/2020 a respeito do regime de Plantão Extraordinário e o veto à realização de trabalhos presenciais de juízes, servidores e colaboradores, bem como o Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1, de 8 de junho de 2020, e tendo em conta que a realização de hasta pública presencial representa ato em desconformidade com a regra de isolamento social cuja finalidade precípua é a preservação da saúde de todos os que eventualmente participam da realização desse tipo de ato processual, e para se evitar que a execução fique paralisada enquanto não for restabelecido o expediente presencial no Fórum, determina-se ao Senhor Leiloeiro que por ora realize a hasta pública exclusivamente na modalidade ONLINE, na plataforma eletrônica https://www.rmmleiloes.com.br. Em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propterrem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (CPC, art. 908, § 1º), de sorte que o(a) arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB,art. 328, §§ 9º e 10, CTN, art. 130, parágrafo único e Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, art. 78), até a data da hasta pública Os interessados deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os Créditos Tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. As despesas de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Aplicar-se-á o art. 888, § 1o, da CLT, devendo os bens ser vendidos pelo maior lance, em qualquer uma das datas designadas. Para os fins do art. 891 do CPC/15 (Art. 891. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação.). Os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Eventuais divergências ou dúvidas surgidas na Hasta Pública serão dirimidas pelo Juízo da execução, na forma legal.

Umuarama-PR, 1 de outubro de 2021, - Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.